



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento na [Portaria SG/MPU nº 1, de 6 de janeiro de 2023](#) e na Portaria TRF1 PRESI-12/2023, de 18 de janeiro de 2023, da Seção Judiciária de Goiás, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo a serem observados nas Unidades do Ministério Público Federal em Goiás, para o ano de 2023, conforme descrito abaixo:

I. FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS NACIONAIS:

- 1º de janeiro - (domingo) - Confraternização Universal (feriado nacional);
- 20 e 21 de fevereiro - (segunda e terça) - Carnaval (pontos facultativos);
- 5 e 6 de abril - (quarta e quinta) - Semana Santa (pontos facultativos);
- 7 de abril - (sexta-feira) - Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril - (sexta-feira) - Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio - (segunda-feira) - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 8 de junho - (quinta-feira) Dia de Corpus Christi (ponto facultativo);
- 11 de agosto - (sexta-feira) -Dia do Advogado (ponto facultativo);
- 7 de setembro - (quinta-feira) - Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro - (quinta-feira) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro - (sábado) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 1º de novembro - (quarta-feira) - Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);
- 2 de novembro - (quinta-feira) - Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro - (quarta-feira) - Proclamação da República (feriado nacional);
- 8 de dezembro - (sexta-feira) - Dia da Justiça (ponto facultativo);

24 de dezembro - (domingo) - Véspera do Natal (ponto facultativo);
25 de dezembro - (segunda-feira) - Natal (feriado nacional); e
31 de dezembro - (domingo) - Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

II. FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAIS

a) Goiânia:

24 de maio - (quarta-feira) - N.S^a Auxiliadora (padroeira da cidade); e
24 de Outubro - (terça-feira) - Aniversário da cidade.

b) Anápolis:

28 de julho - (sexta-feira) - Dia de Santa'ana (padroeira da cidade); e
31 de Julho - (segunda-feira) - Aniversário da cidade.

c) Aparecida de Goiânia:

11 de maio - (quinta-feira) - Aniversário da cidade.

d) Formosa:

1º de agosto - (terça-feira) - Aniversário da cidade;
30 de novembro - (quinta-feira) - Dia do Evangélico; e

8 de dezembro - (sexta-feira) - N. S^a Imaculada Conceição (padroeira da cidade).

e) Itumbiara:

22 de maio - (segunda-feira) - Dia de Santa Rita de Cássia (padroeira da cidade); e
12 de outubro - (quinta-feira) - Aniversário da cidade.

f) Jataí:

31 de maio - (quarta-feira) - Aniversário da Cidade.

g) Luziânia:

7 de junho - (quarta-feira) - Folia de Rua; e
13 de dezembro - (quarta-feira) - Aniversário da cidade.

h) Rio Verde:

20 de Janeiro - (sexta-feira) - Dia de São Sebastião (padroeiro da cidade); e
5 de agosto - (sábado) - Aniversário da cidade.

i) Uruaçu:

4 de julho - (terça-feira) - Aniversário da cidade; e

26 de julho - (quarta-feira) - Dia de Sant'ana (padroeira da cidade).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jan. 2023. Caderno Administrativo, p. 51.](#)

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jan. 2023. Caderno Administrativo, p. 13.](#)

M P F
Ministério Público Federal